



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.098 DE 18 DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Servidora Édna Aparecida Gobbis Ribeiro apresentado em 13 de junho de 2007, e, deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes em 18 de junho de 2007;

Considerando: o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses a Servidora Pública Municipal **ÉDNA APARECIDA GOBBIS RIBEIRO**, do cargo de Professora, com período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, a contar a partir de 18 de junho de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL